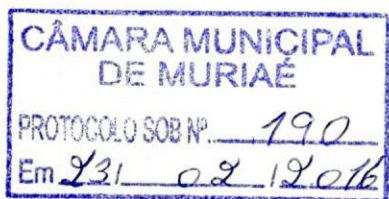




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2016



“Dá denominação de Rua Rosangela Silva Campos e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Rua Rosangela Silva Campos”** a Rua que faz ligação entre a Rua Ana de Melo Amaro e a Rua Elói Carneiro de Melo, no Bairro Cardoso de Melo, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2016.


DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador

Solicitação/ sugestão.

Rosangela Silva Campos

Moradora do bairro Cardoso de Melo, há mais de 18 anos, filha de José Pereira Campos e Amélia Alves da Silva Campos, nora querida do Sr Tarcil e dona Cotinha (ela residente no bairro), casada com Tarcil José Otávio da Silva, deixou 04 filhos, também residentes no bairro, sempre se empenhou em ajudar a todos, era sempre amiga, solidária e querida. Um dos seus desejos era ver essa referida rua pavimentada, (pois assim como todos os moradores, essa rua sempre foi de grande utilidade a todos) infelizmente não conseguiu, faleceu no dia 15 /12/2015.

Nós ficaríamos felizes e agradecidos se nossa solicitação fosse atendida, homenageando-a, dando seu nome a esta Rua que faz ligação entre a Rua Ana de Melo Amaro e a Rua Elói Carneiro de Melo.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Desde já obrigada;

Atenciosamente

Marisa Carvalho de Melo e família.

Muriae, 15 de fevereiro de 2016.

